



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 41-2022**

**14 de outubro de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 41-2022**

Quartel em Florianópolis, 14 de outubro de 2022.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/10/2022	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM JOÃO EDUARDO
9/10/2022	7h – 7h	Domingo	Cap BM ROBERTO
10/10/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM TIMMERMANN
11/10/2022	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM JOÃO EDUARDO
12/10/2022	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM STÜPP
13/10/2022	7h – 7h	Quinta-feira	2º Ten BM GARCIA
14/10/2022	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM VENTURA

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGP-e CBMSC 863/2022 (Escalas de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 865/2022 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1113/2022 (Escalas de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1020/2022 (Escalas de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 914/2022 (Escalas de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 9810/2022 (Escalas de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2022).

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

A contar de 4 de outubro de 2022, do Cap BM Mtcl 933682-6 PEDRO SOARES DE PAULA, Cmt da 2ª/1ºBBM (GBS), 15 dias regulamentares, em razão do nascimento de seu filho, EDUARDO RUSSI DE PAULA, conforme certidão de nascimento nº 106807 01 55 2022 1 00039 268 0006724 93, do ofício de registros civis das pessoas naturais Escrivania de Paz de Ribeirão da Ilha – Florianópolis – SC.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES  
Aux do B-1 do 1º BBM (Inserido no sigrh em 11/10/2022)

#### **RESPONDENDO PELO COMANDO**

Responde Interinamente pelo Comando da 2ª/1º BBM (GBS) o 1º Ten BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 4 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do titular Cap BM Mtcl 933682-6 PEDRO SOARES DE PAULA, por Licença Paternidade.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES  
Aux do B-1 do 1º BBM

### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Em 12 de outubro de 2022, do 1º Sgt BM Mtcl 921301-5 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, por conclusão de Licença Especial.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO**

Do 3º Sgt BM Mtcl 922844-6 ERENILSON VALDEMAR RAMOS, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a contar de 03 de outubro de 2022.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante da 3ª/1ºBBB

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Do ST BM Mtcl 912003-3 ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO, do 3º/3ª/1º BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 10 de outubro de 2022.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante da 3ª/1ºBBB

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM no dia 7 de setembro de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 920798-8 JAILTON COSTA, do 2º/1ª/1ºBBM (COBOM), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para TAF padrão BM, Curso e Promoção: Apto para o serviço BM. Apto para realização de TAF e Promoção.” Assina: ARIANA WEBER, Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC: 12.918.

Subtenente BM ERALDO SIMÃO  
Secretário do 2º/1ª/1ºBBM (COBOM) (Inserido no SIGRH em 11/10/2022)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 6 de outubro de 2022, o Cb BM Mtcl 931692-2 MATHEUS GARCIA PIANA, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 30 (Trinta) dias para o seu tratamento a contar de 14/09/2022”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12125.

3º Sargento BM ALAN DA SILVA FELISBINO  
Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1ºBBB (Inserido no SIGRH em 13/10/2022)

#### **LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

Na solicitação contida no Ofício s/n-22-1ºBBM, da Cb BM Mtcl 932255-8 VANDERLEIA CIPRIANI, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), a qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 9 de outubro de 2022, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e

4. archive-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante da 3ª/1ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – COMPORTAMENTO**

##### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Demonstrando espírito de corpo e competência técnica, torna-se dever do Chefe do B4 do 1ºBBM, reconhecer e elogiar o 3º Sgt BM Mtcl 927901-6 EDSON PATRÍCIO pelos serviços prestados junto à seção de Compras e Licitação do 1ºBBM, de modo a garantir o cumprimento de suas missões com elevado grau de qualidade. Além de possuir habilidade para consecução das missões com exatidão, que por vezes extrapolavam suas atribuições rotineiras, sempre proativo, é digno da confiança que lhe depositam. O referido militar preocupa-se sobremaneira com a conquista dos objetivos estipulados pela seção, qual seja, garantir as melhores condições de serviço aos militares do 1ºBBM, o que impacta diretamente nos serviços prestados à sociedade. É merecedor de elogio e exemplo a ser seguido pelos pares.

1. publique-se; e
2. registre-se.

Quartel em Florianópolis, 7 de outubro de 2022.

1º Tenente BM GUILHERME MARTINS DA SILVA  
Chefe do B-4 do 1ºBBM – Florianópolis (NOTAN° 656-22-1ºBBM: Concessão de Elogio)

No momento em que se despede do 1º BBM, elogio o 3º Sgt BM Mtcl 929266-7 CAUIM TAINÃ LOPEZ SERRATTI QUEIROLO, pelos serviços aqui prestados tanto em atendimento de ocorrências como também na coordenação e gestão das atividades a ele delegadas. Ao longo dos anos que aqui atuou, Sgt Cauim vivenciou desafios diversos nesta caserna, diante das quais sempre mostrou-se astuto, pró-ativo e abnegado para as resoluções que mostravam-se necessárias. Na qualidade de Chefe de Socorro, manteve-se dedicado à atividade fim, gerenciado a guarnição a ele subordinada com o devido comprometimento técnico, profissional e pessoal. No momento em que segue em direção a novos desafios no 10º BBM, lhe desejamos sucesso na carreira pessoal, pois competência é algo que este militar mostra ter de sobra, sendo exemplo aos seus pares e subordinados.

1. publique-se; e
2. registre-se.

1° Tenente BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante do 1º/1ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 14/10/2022)

## **II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida no Ofício s/n° 2022/1ºBBM de 5 de outubro de 2022, do 2º Sgt BM Mtbl 928131-2 DANIEL CARVALHO DA SILVA, da 3ª/1ºBBM (SSCI), encarregado do Processo Administrativo Disciplinar n° 221/2022/CBMSC, o qual solicita prorrogação de prazo, por 20 (vinte) dias, para conclusão dos autos, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo; e
- II. Publique-se em BI;

Florianópolis, 7 de outubro de 2022.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante da 3ª/1ºBBM

## **III – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA**

### **PODER JUDICIÁRIO**

**Vara de Direito Militar da Comarca da Capital - Eduardo Luz**

**SINDICÂNCIA N° 5014032-31.2022.8.24.0091/SC**

**OFÍCIO N° 310033784161**

DESTINATÁRIO: Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Pelo presente, nos termos do art. 288, § 3º, do CPPM, requisito a Vossa Senhoria a INTIMAÇÃO do(s) investigado(s) para se manifestar(em) sobre a proposta de transação penal (art. 76 da Lei n. 9.099/1995), ficando ciente(s) de que não aceitando a proposta ou não se manifestando no prazo de 10 (dez) dias, o processo seguirá em seus ulteriores termos (art. 77 da Lei n. 9.099/1995).

### **INVESTIGADO(S): PAULO CESAR AGUIEIRAS**

1) Ao(s) investigado(s) é facultado, neste Foro, para sua defesa e sem qualquer ônus, o Advogado da Justiça Militar, profissional habilitado e concursado pelo Tribunal de Justiça para esta finalidade específica, podendo ser contatado através do telefone (48) 3287-6765, ou no e-mail [advogadodeoficio@gmail.com](mailto:advogadodeoficio@gmail.com).

2) O ofício de intimação é desacompanhado de documentos, sendo que a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <https://eproc1g.tjsc.jus.br/>, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.419/2006).

3) Para acessar ao inteiro teor do processo informe a chave: 967435200922.

4) É obrigatório que o Comando devolva o ofício datado e assinado pelo(s) investigado(s) via sistema eproc.

Atenciosamente,

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS ALBERTO DA NATIVIDADE

Data e Hora: 26/9/2022, às 15:12:25

Documento eletrônico assinado por CARLOS ALBERTO DA NATIVIDADE, Servidor de Cartório, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador 310033784161v2 e do código CRC f23ffe6a.

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8G2G8Z6E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL GEVAERD MULLER** (CPF: 036.XXX.889-XX) em 14/10/2022 às 17:30:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfOEcyRzhaNkU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **8G2G8Z6E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.